



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.120 de 22/03/2018  
CNPJ 31.378.010/0001-99

**PUBLICAÇÃO**

DATA: 06 / 02 / 2023

LOCAL: Quadro de Avisos da

Prefeitura Municipal de Pocrane/MG

Unidade SAAE de Pocrane/MG

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL OU ELETRÔNICA, DA AUTARQUIA MUNICIPAL.”

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pocrane/MG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto Municipal 001/2021 vigentes que lhe confere o cargo e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV e §1º, da Lei 10.520/02 e a necessidade de aprimoramento e racionalização constantes da Gestão, na realização de procedimentos licitatórios, para contratação de serviços e aquisição de bens, denominados comuns;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Equipe de Apoio, bem como suplente para suprir eventual falta ou impedimentos dos titulares.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

1. Mayara Cristina Santos 2. Joana D’Arc Alves 3. Joas de Oliveira Linhares sendo que, este último atuará como suplente, em caso de falta ou impedimento dos demais.

**Art. 2º.** Aos servidores ora designados são atribuídos todos os poderes para processar, receber propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, enfim produzir todos os atos necessários e de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de Pregão, na forma presencial ou eletrônica, devendo, para tanto, se valer com apoio da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Pocrane, 06 de fevereiro de 2023

  
HILDA FABIANA MOURA MARQUES

DIRETORA

Rua: Aimorés, 127 – Centro  
Pocrane/MG - CEP: 36.960-000

(33) 98825-6704